

Resolução Administrativa 13/2022

A Presidência da Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação do Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul – CAMERS, no uso de suas atribuições de coordenação dos trabalhos da Câmara, RESOLVE,

1. que a Câmara entrará em **recesso no período de 26 de dezembro de 2022 (segunda-feira) até o dia 08 de janeiro de 2023 (domingo)**, ficando suspensos os eventuais prazos com vencimento nesse período, **os quais voltam a fluir a partir do dia 09 de janeiro de 2023 (segunda-feira)**, à exceção dos prazos cujas datas de vencimento já tenham sido pré-fixadas ou convencionado de outra forma nos respectivos termos de arbitragem ou por determinação dos árbitros;

2. que a presente deliberação seja informada aos advogados das partes e árbitros dos procedimentos arbitrais em curso na Câmara, bem como seja veiculada no site da Câmara e nos seus demais canais de comunicação usual.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.



Ricardo Ranzolin
Presidente